

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, sediada a Av Sabará, 62, Bairro São Vicente, Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-079, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.619.837/0001-59, Inscrição Estadual 003.882.861.00-50, representada nesse ato por seu sócio-administrador Sr. Marco Tulio Gomes de Figueiredo, Ident. MG 10.581.165 ; SSP/MG, CPF 073.960.046-08 , vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de processo licitatório, A presente licitação tem como objeto a *“Refere-se à Registro de Preços contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Suprimentos e equipamentos de informática, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no Termo de Referência.”*, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Traz o edital citado a exigência de que somente poderão participar do processo licitatório aqueles que formularem suas propostas de acordo com o **MENOR PREÇO POR LOTE**, Ou seja, somente poderão participar da licitação

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

aqueles que ofertarem todos os produtos elencados nos LOTES (e seus itens) descritos no edital.

Destarte, o TERMO DE REFERÊNCIA, onde conjuga em Lotes, itens de diferentes fabricantes conforme descritivos abaixo:

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Monitor LED 18.5"	UND	20	1.430,98	28.619,60
2	Monitor LED 21 ou 22"	UND	20	1.488,21	29.764,20
3	Monitor LED 21,3"	UND	10	1.488,21	14.882,10
4	Monitor LED 21,5"	UND	10	1.488,21	14.882,10
5	Monitor LED 23"	UND	15	1.831,65	27.474,75
6	computador com processador 3,50ghz 8gb ram ddr4 ssd de 480gb	UND	15	5.151,51	77.272,65
7	computador com processador i3 3,40ghz 4gb ram ddr3 ssd de 960gb	UND	15	5.265,99	78.989,85
8	computador com processador i5 3,20ghz 8gb ram ddr3 ssd de 960gb	UND	10	6.296,29	62.962,90
9	computador hexa core i5 2,60ghz 4gb ddr4 ssd de 256gb	UND	20	7.612,79	152.255,80
10	computador i7 3,60ghz quad core 8gb ram ddr4 ssd 480gb	UND	19	9.786,73	185.947,87
11	Impressora multifuncional 40 páginas por minuto (A4) SPDF para 70 folhas e frente e verso automático em todas as funções Plataforma aberta para integração (BSI) incluso com o equipamento e toners de reposição para 12.000 impressões	UND	10	8.585,86	85.858,60
12	Impressora multifuncional laser monocromático com um alimentador automático de documentos para até 35 páginas para uso doméstico ou pequeno escritório. Este equipamento tem uma bandeja de capacidade para até 250 folhas e conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou Ethernet e faz impressões e cópias de até 30ppm. Imprime a partir de dispositivos móveis compatíveis sobre sua rede sem fio. Digitaliza documentos. Impressão duplex automática.	UND	10	4.808,08	48.080,80
13	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida ideal para pequenos e médios escritórios com novo design de reposição automática de tinta que ajuda a reduzir derramamentos, 30ppm (mono) e 26ppm (cores) Impressão frente e verso (duplex) e adf de até 20 folhas Imprima até 15.000 páginas em preto e 5.000 páginas em cores	UND	10	2.976,43	29.764,30
14	Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão . Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001	UND	9	2.002,22	18.019,98

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
 Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
 CEP: 35.701-079
 CNPJ: 39.619.837/0001-59
 I.E: 003.882.861.00-50
 Tel: 31-3774-9401
 E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
 Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
 CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
 CNPJ: 39.619.837/0002-30
 I.E: 083.794.15-8

	páginas coloridas,7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)				
15	PLASTIFICADORA A3 110V	UND	9	1.052,05	9.468,45
16	MICROFONE SEM FIO DUPLO 96 CANAIS	UND	5	2.231,18	11.155,90
17	PROJETOR 3400 LUMENS HDMI BIV	UND	9	8.000,87	72.007,83
18	Caixa de SOM ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, driver de titânio, 500W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	UND	9	3.375,96	30.383,64
19	Caixa de SOM ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, driver de titânio, 500W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	UND	4	3.375,96	13.503,84
20	Fragmentadora De Papel Procalc Com Cesto Preta 110v 10FL	UND	5	2.175,08	10.875,40

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cartucho Canon 146 Color MG 2410 (Original)	UND	30	184,31	5.529,30
2	Cartucho Canon 145 Preto MG 2410 (Original)	UND	20	289,63	5.792,60
3	Tinta Refil Brother BT D60 Preto - DCP 720DW/DCP 420DW (Original)	UND	100	111,04	11.104,00
4	Tinta Refil Brother BT 5001 Magenta - DCP 720DW/DCP 420DW (Original)	UND	100	106,46	10.646,00
5	Tinta Refil Brother BT 5001 Cyano - DCP 720DW/DCP 420DW (Original)	UND	100	106,46	10.646,00

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
 Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
 CEP: 35.701-079
 CNPJ: 39.619.837/0001-59
 I.E: 003.882.861.00-50
 Tel: 31-3774-9401
 E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
 Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
 CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
 CNPJ: 39.619.837/0002-30
 I.E: 083.794.15-8

6	Tinta Refil Brother BT 5001 Yellow - DCP 720DW/DCP 420DW (Original)	UND	100	106,46	10.646,00
7	Tinta Refil Epson T 544120 Preto - L3150/L3250	UND	100	98,45	9.845,00
8	Tinta Refil Epson T 544220 Ciano - L3150/L3250 (Original)	UND	100	98,45	9.845,00
9	Tinta Refil Epson T 544320 Magenta - L3150/L3250 (Original)	UND	100	98,45	9.845,00
10	Tinta Refil Epson T 544420 Yellow - L3150/L3250 (Original)	UND	100	98,45	9.845,00
11	Tinta Refil Epson T 664120 Preto - L380/L365/L396/L375/L220 (Original)	UND	100	95,02	9.502,00
12	Tinta Refil Epson T 664220 Ciano - L380/L365/L396/L375/L220 (Original)	UND	100	95,02	9.502,00
13	Tinta Refil Epson T 664320 Magenta - L380/L365/L396/L375/L220 (Original)	UND	100	95,02	9.502,00
14	Tinta Refil Epson T 664420 Yellow - L380/L365/L369/L375/L220 (Original)	UND	100	95,02	9.502,00
15	Tinta Refil Canon GL-190 Preto - G3111 (Original) 135ml	UND	100	133,37	13.337,00
16	Tinta Refil Canon GL-190 Magenta - G3111 (Original) 70ml	UND	100	133,37	13.337,00
17	Tinta Refil Canon GL-190 Cyano - G3111 (Original) 70ml	UND	100	133,37	13.337,00
18	Tinta Refil Canon GL-190 yellow - G3111 (Original) 70ml	UND	100	133,37	13.337,00
19	Toner Brother Rendimento 12k Tn-3472 DCP-L5652/HL-L5102/compativel	UND	200	187,74	37.548,00
20	Toner Brother Rendimento 12k Tn -3472 DCP-L5652/HL-L5102/ (Original)	UND	200	1.076,10	215.220,00
21	Toner Brother Rendimento Padrão Tn-3382 DCP-8152/DCP- 8112 (Compativel)	UND	200	186,94	37.388,00
22	Toner Brother Rendimento Padrão Tn-3382 DCP- 8152/DCP-8112 (Original)	UND	200	961,62	192.324,00
23	Toner Brother Rendimento Padão Tn - 450 2600k DCP- 7065 (Compativel)	UND	200	99,6	19.920,00
24	Toner Brother Rendimento Padão Tn - 450 2600k DCP- 7065 (Original)	UND	200	488,82	97.764,00
25	Toner Brother Tn 1060 DCP 2540 (Original)	Und	200	480,81	96.162,00
26	Toner Brother Tn 1060 DCP2540 (compativel)	UND	200	78,99	15.798,00
27	Toner Brother Tn-420 (Compativel)	UND	200	137,37	27.474,00
28	Toner Brother Tn-450 (Compativel)	UND	200	137,37	27.474,00
29	Toner Compatível Xerox 3025 Wc3025 Plaser 3020	UND	200	251,85	50.370,00
30	Toner HP 83a m125a	UND	200	171,72	34.344,00
31	Toner HP 285ª HpP1102W/M1132MFP/M1212 NF compativel	UND	200	90,44	18.088,00
32	Toner Kyocera TK-1175 M204dn	UND	200	491,11	98.222,00

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
 Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
 CEP: 35.701-079
 CNPJ: 39.619.837/0001-59
 I.E: 003.882.861.00-50
 Tel: 31-3774-9401

E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
 Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
 CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
 CNPJ: 39.619.837/0002-30
 I.E: 083.794.15-8

Ocorre que, ao conjugar vários tipos de de equipamentos, de diferentes marcas, tecnologias e finalidades em apenas UM lote, o certame estaria vedando e prejudicando a participação de várias empresas licitantes que poderiam gerar maior economia ao processo, Em uma simples análise notamos os produtos são de diferente marcas e fabricantes, conjugados em um único lote, atenta o digníssimo órgão contra as regras estruturadas no mercado. Não poderia um processo de licitação, sobre a égide da ampla competição, excluir as empresas que comercializam apenas determinados produtos, como por exemplo:

LOTE 04 (monitor OU computador OU impressora OU plastificadora OU caixa de som OU fragmentadora)

LOTE 05 (Toner Kyocera OU toner Brother OU Toner Hp OUToner Canon OUTinta Epson)

Até porque as parcerias com determinado fabricante ou fornecedores podem ser realizados apenas de determinado produto, marca, modelo ou configuração em detrimento de outros são estabelecidas com o intuito de obter melhores condições de fornecimento, incluindo preços e prazos.

Desta forma não seria correto (e muito menos, vantajoso economicamente) exigir que o fornecedor, para que possa participar do processo licitatório, seja obrigado a adquirir produtos de diferentes marcas que não façam parte da sua linha de fornecimento, para atender completamente o lote,

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

conforme é exigido.

Como se sabe, o objetivo do processo licitatório é o de obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, obedecidos os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, do Julgamento Objetivo entre outros que lhe são correlatos conforme estabelecido no art. 3º da Lei 8.666/93.

Assim sendo, não é permitido a inclusão de cláusulas que visam restringir ou frustrar o caráter competitivo da licitação, conforme o que estabelece o artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93:

§ 1o É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;(grifo nosso)

Ao estabelecer que o tipo de julgamento seja pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, este prezado órgão alijará várias empresas do certame, o que ferirá o Princípio da Ampla Competição, pois os LOTES incluem produtos com semelhantes, no ponto de vista operacional mas podem ser ofertadas diferentes marcas, ou as empresas licitantes consegue um melhor valor, sendo

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

competitivo em apenas em UM item elencado no lote, sem que precise e seja obrigado a ofertar produtos de determinadas marcas que não faça parte de sua linha de fornecimento, como já explanado anteriormente, não necessariamente os licitantes mantêm relações comerciais com todos os produtos produzidos pelo fabricantes, ou comercializam esses produtos para todas as marcas e seguimentos, tampouco, poderiam ser obrigados a tal.

É Princípio sabido dos certamos licitatórios que as normas que disciplinam os pregões serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes. E, é justamente o contrário do que está acontecendo com este instrumento convocatório ao se definir que a compra será feita através do menor preço por LOTE.

Cabe trazer a colação, o ensinamento, acerca das cláusulas restritivas, do nobre jurista Marçal Justen Filho:

“Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda que indiretamente, prejudiquem o caráter competitivo da licitação”.
(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª edição, pág. 63. Editora Dialética).

Segundo o que estabelece o artigo 15, inciso IV, da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser subdivididas em tantas parcelas quantas

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa e a atender o princípio da economicidade.

Ressaltamos que, em se tratando de licitação de bens de natureza divisível, ou seja, que não necessitam serem adquiridos em conjunto, a licitação, obrigatoriamente, deverá ser realizada "**POR ITEM**", de acordo com o que nos ensina a decisão 393/1994 do Tribunal de Contas da União, "in verbis":

"... é obrigatória a admissão, nas licitações para a contratação de obras, serviços e compras, e para alienações, onde o objeto for de natureza divisível, sem prejuízo do conjunto ou complexo, da adjudicação por itens e não pelo preço global, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade".(Grifo nosso).

Destarte, torna-se indispensável esclarecer o que significa a expressão "bens de natureza divisível". São aqueles que podem ser adquiridos separadamente (licitação por item) sem que isso afete o resultado ou a qualidade final do produto ou serviço. Em contrapartida, "bens de natureza não divisível" são aqueles que obrigam sua aquisição por lote ou por preço global, determinando aos

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

licitantes que ofereçam proposta para a totalidade do objeto; se comprados separadamente não propiciarão ou prejudicarão o resultado esperado pela Administração.

Feitas as devidas distinções, resta-nos claro que os bens adquiridos por meio deste processo licitatório são de natureza divisível, o que significa dizer que a compra, obrigatoriamente, **deverá ser realizada por item e não pelo menor preço por lote.**

No mesmo sentido, o julgado do Tribunal de Contas da União extraído dos autos Acórdão 180/2001 – Plenário, em que foi Relator o Ministro Ubiratan Aguiar:

“...ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em: c) determinar à Companhia Energética do Piauí – CEPISA que: c.1) adote, em licitações cujo objeto seja de natureza divisível, sem prejuízo do conjunto ou complexo, o critério de adjudicação por item, com vistas a propiciar ampla participação de licitantes, em conformidade com o disposto no art. 3º, §1º, inciso I; art. 23, §§ 1º e 2º; e art. 15, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 393/94-TCU-Plenário, caso contrário, deve sempre estar devidamente justificado no processo os motivos que levaram a Administração a agir diferentemente; (Grifo nosso).

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

c.2) exclua dos editais de licitação quaisquer exigências que sejam impertinentes ou irrelevantes para o específico objeto do contrato, por constituírem restrições ao seu caráter competitivo, nos termos do disposto no art. 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93; e...”

Portanto, seguindo os ensinamentos doutrinários, solidificados pelas tendências jurisprudenciais, o Edital deverá contemplar a participação dos licitantes que poderão oferecer proposta para todos ou para um único item indistintamente, o que propiciará a ampliação da competição, obtendo como resultado a melhor aplicação dos recursos públicos.

Conforme o exposto, é a presente para que se digne esse. Órgão em promover as retificações necessárias aos termos do edital, alterando o seu critério de julgamento para **MENOR PREÇO POR ITEM INDIVIDUAL**.

Salientamos, apesar de nos parecer óbvio, que o objetivo desta impugnação é aumentar o número de participantes a fim de que se atinja o melhor preço (que é a finalidade precípua da licitação). E a razão para isso é óbvia: a grande maioria dos concorrentes fazem acordos comerciais para melhores preços e prazos com determinados modelos de fabricantes e/ou distribuidores. E estes acordos fazem com que cada empresa tenha condições que nenhum outro concorrente consiga cobrir (naquele determinado produto).

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

E mais: alguns dos concorrentes podem somente representar determinados produtos sendo marca / modelo, não tendo acesso a todos os outros, o que, num caso de menor preço global por lote, impediria que eles sequer participassem da licitação, estilhaçando a LIVRE CONCORRÊNCIA, princípio basilar em nossos processos licitatórios. Esse é o chamado Interesse Público.

Cumpre-nos trazeremos à baila que a sugestão acima fora acatada por diversos órgãos da Administração Pública, o que resultou na ampliação da competitividade, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa.

No intuito de corroborarmos a alegação supracitada, pedimos vênua para colacionar alguns documentos elaborados pelos mais diversos órgãos da Administração Pública que em processos licitatórios semelhantes ao ora realizado por esse R. órgão, também estabeleceram como critério de julgamento o Menor Preço Global por Lote, incluindo neste lote, fabricantes distintos, os quais tiveram seus editais impugnados e, conseqüentemente, alterados, agrupando nos referidos lotes apenas um determinado Produto:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Pregão Eletrônico n.º 025/2006

III – DA ANÁLISE DO MÉRITO

O exame das alegações da empresa impugnante revela que são oportunas, não havendo como contra-argumentar plausivamente, **uma vez que a nova disposição e o novo critério de julgamento do objeto da**

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

licitação proporcionará a participação de um universo maior de empresas. Dessa forma, acolho a impugnação da empresa, opinando que sejam efetuadas as alterações necessárias nos itens 2.1, 12.1 e no Termo de Referenciado **Edital (Anexo I)**, **todavia recomendo que a disposição dos lotes do objeto seja estabelecida por marca**, conforme proposto na parte final da peça da impugnante, em virtude de apresentar maior celeridade à conclusão do procedimento licitatório, resultar em um melhor gerenciamento das contratações decorrentes, bem como não comprometer o caráter competitivo do certame.(grifo nosso).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO:

Pregão Eletrônico n.º 08/2006

... Em síntese, foi pedido pelas empresas a readequação dos lotes de maneira que se contemplasse um único fabricante por lote. Em resposta aos referidos pedidos de esclarecimentos, segue abaixo, após consulta e posterior manifestação favorável da Diretoria de Tecnologia em Informação, a nova distribuição dos lotes do referido Pregão.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 14ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/07

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

Ante o exposto, contudo, decidimos pelo acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO, em parte:

O critério de julgamento da licitação continuará sendo o de menor preço por lote; e o lote 8 será readequado, subdividido, levando-se em consideração o fabricante/marca do produto.

Pelo exposto, aguarda-se o integral provimento deste apelo. Assim decidindo, Vossa Senhoria produzirá, como sempre, a desejada Justiça e praticando o melhor bom senso administrativo.

Entretanto, caso não seja esse o nosso entendimento e mantida a decisão de realizar o julgamento das propostas adotando o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, que então o lote seja readequado considerando o fabricante dos produtos.

EXEMPLO:

LOTE 01	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	COMPUTADORES

LOTE 02	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	IMPRESSORAS

LOTE 03	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	MONITORES

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

LOTE 04	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	TONERS BROTHER

LOTE 05	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	TONERS HP

LOTE 05	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	TONERS CANON

E assim pordiante....

Para que seja garantida a aplicação da mais lúdima COMPETITIVIDADE e integral LEGALIDADE e maior ECONOMIA a este certame.

Nestes Termos,

Pede deferimento

SETE LAGOAS, MG, 17 DE AGOSTO DE 2022

MINAS SOLUCÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 073.960.046-08
MG – 10.581.165

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Afalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8